



Coren^{RO}
Conselho Regional de Enfermagem de Rondônia

PORTARIA COREN - RO Nº 106 DE 22 DE MARÇO DE 2022

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Rondônia – Coren-RO, em conjunto com o Secretário da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas na Lei nº 5.905 de 12 de julho de 1973, bem como pelo Regimento Interno da Autarquia;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a empregada pública **Sra. Lillian Sampaio Ramos** – Enfermeira Fiscal para fiscalizar as Instituições: Centro de Saúde 2 de Abril, Centro de Saúde São Francisco, Centro de Saúde Nova Brasília, Centro de Saúde Dom Bosco, Central de Regulação, Hospital Municipal de Ji-Paraná e Centro de Saúde KM 5, localizadas no município de Ji-Parana - RO, no período de 21 a 25/03/2022;

Art.2º - A profissional designada fará a locomoção entre a subseção do Coren-RO de Ji Parana e a instituição para fiscalização de veículo utilitário Aplicativo Transporte Urbano, em virtude de não haver carro oficial disponível para locomoção da sede a Ji-Parana; o Coren-RO está em fase de regulamentação dos novos veículos oficiais.

Art. 3º - A profissional designada fará jus ao ressarcimento dos valores pagos ao Aplicativo Transporte Urbano, mediante comprovação de recibo.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Registre-se e Cumpra-se.

MANOEL CARLOS NERI DA SILVA
COREN-RO Nº 63592
Presidente
Gestão Coren/RO 2021-2023